

Considerando a pauta de audiências deste magistrado, o período de férias marcadas e o fim do biênio eleitoral, em meados do mês de junho, **designo audiência de instrução para o dia 27/06/2019, às 14h30min.**, a ser realizada no Cartório Eleitoral de Paraíso do Tocantins.

Informe-se ao próximo Juiz Eleitoral titular, a ser designado pelo TRE, para fim de adequação em sua pauta de audiências.

Intimem-se.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERREIRA LEITE, Juiz Eleitoral**, em 03/04/2019, às 11:44, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1072259** e o código CRC **D3C191BB**.

Portaria - 244 - DG

SEI/TRE-TO - 1072268 - Portaria

Portaria Nº 244/2019 PRES/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (**Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007**) e pelo art. 4º da Instrução Normativa TRE/TO nº 9/2018, da Presidência, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 0004102-04.2019.6.27.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento para realizar planejamento da contratação de assinatura de Periódico de Direito Eleitoral.

Art. 2º A Equipe será composta pelos servidores:

I - Francisco Almeida Barbosa - SPA/COMAP (área requisitante);

II - Isabela Martins Raposo - SPA/COMAP (área requisitante);

III - Marcio Dias Santiago - COMAP/SADOR (fiscalização);

Art. 3º Cabe àequipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 02 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACHADO DOS SANTOS, Diretor Geral**, em 03/04/2019, às 19:14, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1072268** e o código CRC **8475232E**.

Portaria - 249 - DG

SEI/TRE-TO - 1073038 - Portaria

Portaria Nº 249/2019 PRES/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (**Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007**) e pelo art. 4º da Instrução Normativa TRE/TO nº 9/2018, da Presidência, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 0004164-44.2019.6.27.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento para realizar a ação de capacitação em **COMPLIANCE NO SETOR PÚBLICO**.

Art. 2º A Equipe será composta pelos servidores:

I - Dourival Alves dos Reis Filho - SECAP/COEDE/SGP (área requisitante);

II - Kathiene Pimentel da Silva - COEDE/SGP (área requisitante);

III - José de Oliveira Castro Júnior - SELIC/COMAP/SADOR (área administrativa).

Art. 3º Cabe àequipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 03 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACHADO DOS SANTOS, Diretor Geral**, em 03/04/2019, às 19:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1073038** e o código CRC **85A2572C**.

Despacho - 12299 - 27ª ZE

SEI/TRE-TO - 1071911 - Despacho

PROCESSO	:	1032-95.2016.27.0009 PC (Protocolo nº 54.090/2016)
REQUERENTE	:	PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS - PALMEIRAS/TO
ADVOGADO(A)	:	MÁRCIO OLIVEIRA JÚNIOR (OAB/TO nº 5314) RYAN DIOGENES BRASIL MENDES ARRUDA (OAB/TO nº 6335) SIMONE OLIVEIRA DA SILVA (OAB/TO nº 8790)
ASSUNTO	:	PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ELEIÇÕES 2016 RECURSO ELEITORAL - CONTAS DESAPROVADAS

Despacho nº 12299 / 2019 - PRES/27ª ZE

Vistos os autos.

Trata-se de prestação de contas eleitorais apresentadas pelo PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS, do município de Palmeiras do Tocantins, nas Eleições 2016.

As contas foram julgadas desaprovadas pelo Juízo da 9ª Zona Eleitoral de Tocantinópolis, nos termos do inciso III do artigo 68 da Resolução TSE nº 23.463/2015 (fl. 39/40).

O Requerente recorreu da sentença e o TRE/TO negou provimento ao recurso (fls. 97/98).

Em sede de Recurso Especial, o TSE negou seguimento ao feito (fls. 131/139).

A decisão transitou em julgado em 22/02/2019 (fl. 142).

Os autos foram enviados para este juízo em virtude do rezoneado, conforme Resolução TRE/TO nº 385/2017.

Assim, determino a anotação do trânsito em julgado da decisão no SICO e arquivamento do feito nesta unidade, nos termos do artigo 7º da Resolução TSE nº 23.520/2017 e do artigo 6º do Provimento CRE/TO nº 3/2017.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA, Juiz Eleitoral**, em 03/04/2019, às 16:55, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1071911** e o código CRC **DAB257C3**.

Despacho - 12001 - 23ª ZE

SEI/TRE-TO - 1070651 - Despacho